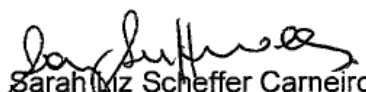


ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – COMPED/SJP – BIÊNIO 2019/2021

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um (10/08/2021), às quatorze horas e dezessete minutos (14h17min), em ambiente virtual pela plataforma Google Meet, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de São José dos Pinhais, COMPED/SJP, criado pela Lei 3.333, de 16 de julho de 2019, atendendo ao disposto na Convocação nº 08/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José dos Pinhais, Caderno dos Conselhos, Edição 919/4, de 06/08/2021, estando presentes (logados): **a representante da Secretaria Municipal de Educação**, Sra. Graciela Brandt Grita (titular); **a representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**, Sra. Lizete Maria Poplade Pereira (suplente); **a representante da Secretaria Municipal de Cultura**, Sra. Juliana Canassa (suplente); **as representantes do Gabinete de Gestão Integrada**, Sra. Sarah Liz Scheffer Carneiro (titular) e Sra. Elizangela Maria Nogozeki (suplente); **o representante da Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas FEBRACT**, Sr. Marcio Roberto Calbente (titular); **o representante da Mitra da Diocese de SJP**, Sr. João Carlos Job (titular); **o representante da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Paraná – Subseção de São José dos Pinhais**, Sr. Carlos Alberto Lopes de Souza (titular), **e o representante da Pontifícia Universidade Católica do Paraná**, Sr. Rodrigo Alvarenga (titular). A Presidente do Conselho iniciou a reunião agradecendo a presença de todos os Conselheiros. Iniciando os trabalhos, a Sra. Nicole (estagiária do GGI/SEMUSEG) fez a chamada nominal de todos os presentes, justificando a necessidade desse procedimento pela impossibilidade de coletar as assinaturas na lista de presença. Foram realizadas três chamadas, às 14h05min, às 14h10 e às 14h17min, não sendo atingido o quórum suficiente de Conselheiros para deliberações válidas. Estiveram presentes oito Conselheiros com direito a voto, sendo necessário ao menos dez para obtenção de quórum para deliberação. A Presidente do Conselho, Sra. Sarah, informou que esta é a Décima Quarta Reunião Ordinária do COMPED/SJP. Foi realizada a averiguação da ausência de quórum para deliberação, estando presentes apenas 9 (nove) Conselheiros, sendo 6 (seis) titulares e 3 (três) suplentes, totalizando 8 (oito) Conselheiros com direito a voto. Não houve representação da Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), Secretaria Municipal de Governo (SEMGOV), Secretaria Municipal de Segurança (SEMUSEG), Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária (SETRAB), Associação dos Funcionários Públicos Municipais de São José dos Pinhais (AFPM-SJP), Conselho dos Veneráveis Mestres e Mestres Instalados de São José dos Pinhais (CONVEM), Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais (CMS-SJP), Conselho Regional de Enfermagem do Paraná (COREN/PR), e Federação Municipal das Associações de Moradores de São José dos Pinhais (FEMAM). **Foram apresentadas justificativas de ausência pelos Conselheiros:** Sr. Bruno Barros de Almeida e Sra. Cláudia Lorena Pereira (SEMAS); Sr. Luiz Paulo de Lima (SEMGOV); Sra. Caroline Rasera Kaspchak e Sr. Jefferson de Souza (SEMUSEG); Sra. Cássia Rosana Pereira Ramos e Sra. Thamyres Garcia Silva de Paula (SETRAB), Sra. Márcia Regina da Silva e Sr. Afonso Rendak (CMS-SJP) e Sra. Lilian Borecki Bomfim (COREN-PR). A Presidente do Conselho, Sra. Sarah, informou que a Convocação nº 08/2021 foi realizada no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José dos Pinhais, Caderno dos Conselhos, Edição 919/4, de 06/08/2021, oportunidade em que foi divulgada a pauta do dia: **1) Apresentação do Conselheiro Representante da FEBRACT sobre a**

atuação das Comunidades Terapêuticas; **2)** Definição da Comissão Eleitoral para a Gestão 2021-2023 – COMPED-SJP. **3)** Definição da Comissão Organizadora do Evento de Encerramento da Gestão 2019-2021 – COMPED-SJP; **4)** Discussão aprovação da Resolução 002-2021 – COMPED-SJP, que dispõe sobre a regulamentação das entidades que realizam o acolhimento de pessoas, em caráter voluntário, com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substância psicoativa, considerando as exigências da RDC 029 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e Res. 01/2015, 03/2020, do CONAD para Certificar seu Funcionamento. **5)** Discussão e aprovação da Resolução 003-2021 – COMPED-SJP, que dispõe sobre o cadastro e o credenciamento das comunidades terapêuticas e das entidades de prevenção, apoio, mútua ajuda, atendimento psicossocial e ressocialização de dependentes do álcool e outras drogas e seus familiares, e estabelece regras e procedimentos para o referido credenciamento no âmbito do Ministério da Cidadania. Devido a ausência quórum, a reunião foi encerrada, haja vista a necessidade de quórum mínimo de dez Conselheiros com direito a voto para deliberações válidas. A Presidente colocou em votação a necessidade agendar uma reunião Extraordinária ainda no mês de Agosto, com data provável de 24/08/2021, a fim de executar todas as pautas previstas na Convocação nº 08/2021. A necessidade de Convocação de Reunião Extraordinária foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros, ficando acordado que todas as pautas previstas para a 14ª Reunião Ordinária serão enfrentadas na 4ª Reunião Extraordinária, que será realizada em data a ser confirmada até o dia 13/08/2021. Ficou acordado que o Conselho comunicará as Secretarias Municipais e as Entidades da Sociedade Civil que não se fizeram presentes na reunião, acerca do não atingimento do quórum mínimo nesta reunião, bem como a respeito da necessidade de participação de todos os representantes para que o Conselho possa deliberar e avançar nos seus propósitos. Não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente do Conselho, Sra. Sarah Liz Scheffer Carneiro, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 14h30min. Eu, Nicole Lago (estagiária do GGI/SEMUSEG) lavrei a presente ata e assino juntamente com a Presidente do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas.



Sarah Liz Scheffer Carneiro
Presidente do COMPED/SJP

Nicole Lago Siqueira
Estagiária do GGI/SEMUSEG